

Beneficiário	Montante (euros)	Entidade decisora	Data de decisão	Natureza do subsídio
Cidadãos do Mundo Associação	22 263,25	ACS	6-3-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Filos	37 828,78	ACS	9-1-2006	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Filos	19 822,49	ACS	2-2-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação da Juventude	7 924,79	ACS	13-4-2006	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	3 389,57	MS	23-10-2003	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	15 519,96	MS	5-5-2006	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	41 178,32	ACS	22-5-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Port. «A Comunidade Contra a SIDA»	16 250	MS	12-4-2006	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Port. «A Comunidade Contra a SIDA»	6 082,03	ACS	26-2-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
Fundação Port. «A Comunidade Contra a SIDA»	6 226,72	ACS	18-4-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
GADS — Grupo de Apoio e Desafio à SIDA	3 809,32	MS	28-10-2005	Joker SIDA/Jogos sociais.
GADS — Grupo de Apoio e Desafio à SIDA	20 295,68	ACS	15-1-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
GATO — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	8 599,61	ACS	27-3-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
IPATIMUP — Inst. Pat. Molecular Univ. Porto	2 000	ACS	22-12-2006	Joker SIDA/Jogos sociais.
Liga Portuguesa Contra a SIDA	68 394,20	ACS	15-1-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
Liga Portuguesa de Profilaxia Social	6 361,09	ACS	13-4-2006	Joker SIDA/Jogos sociais.
POSITIVO — Grupo Apoio e Auto-Ajuda Lisboa	17 643,56	ACS	15-1-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.
POSITIVO — Grupo Apoio e Auto-Ajuda Lisboa	56 426,81	ACS	2-2-2007	Joker SIDA/Jogos sociais.

24 de Setembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 102/2007

Por despacho do Ministro da Saúde de 25 de Setembro de 2007, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/2005, de 3 de Junho, e no n.º 6 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director do Centro de Saúde da Póvoa de Varzim o licenciado Miguel Fernandes Pereira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 24 103/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao assistente administrativo principal do Centro de Saúde de Viana do Castelo Rui Manuel Souto Coelho, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

2 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *António Luís Maciel Pires*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Deliberação (extracto) n.º 2111/2007

Por deliberação de 3 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo aos enfermeiros Pedro Filipe da Silva e Sónia Maria dos Santos Carança, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 26 de Março e 2 de Abril de 2007, respectivamente.

Por deliberação de 11 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo aos enfermeiros Alexandra Maria Brites Silva Lopes, Diogo Machado Silva Urjaís, Liliana Almeida Loureiro, Luciana da Silva Machado, Margarida Isabel dos Santos Graça, Helder Miguel Rodrigues Carreira e Bruno Alexandre Rodrigues Vicente, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 2 e 5 de Abril e 2 de Maio de 2007, respectivamente.

Por deliberação de 30 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo ao enfermeiro João André Fernandes dos Santos, pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 2 de Abril de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

2611055432

Deliberação (extracto) n.º 2112/2007

Por deliberação de 1 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, aos enfermeiros Luciana da Silva Machado, Cátia Marina Martins Dias, Ana Rita Gomes Sousa, Maria Inês Martins Caetano, Hélder Miguel Rodrigues Carreira, Maria João Enxuto Caetano, Maria Cláudia Lopes Gouveia, Alda Cristina Silva Pereira e Anne Sophie Faustino de Carvalho e Débora Cristina Ruivaco Sousa, com efeitos a 28 de Novembro, 7 de Dezembro, 30 de Novembro e 1 e 4 de Dezembro de 2006, e 16 e 21 de Janeiro, 4 de Março e 9 de Janeiro de 2007, respectivamente.

Por deliberação de 26 de Março de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, às enfermeiras Ana Rolanda Pedrosa de Assis Pacheco, Vânia Cristina Alves e Hélia Margarida Rodrigues Gomes, Marta Isabel Marques Figueiredo e Ana Rita Lopes Martins, com efeitos a 12 de Janeiro, 6 de Fevereiro, 6 de Fevereiro e 1 de Março de 2007, respectivamente.

Por deliberação de 23 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, às enfermeiras Sandra Pereira Ferreira e Sandra Cristina Figueira Costa, com efeitos a 4 de Março de 2007.

Por deliberação de 23 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., no uso de competência delegada, foi ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do SNS, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 3 de Março, à enfermeira Todorka Stoimenova Doncheva Calisto, com efeitos a 4 de Março de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

2611055439